



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Publicado (a) no Placard da Câmara
Municipal de Cariri do Tocantins - TO 28/06/2019

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GESTÃO DE TRABALHO

Resolução nº. 001, 28 de junho de 2019.

Altera a Resolução nº 001, de 29 de maio de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o Plenário de Câmara Municipal, **Aprovou** e o Presidente **Assina** o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Altera o art. 7º da Resolução nº 001, de 29 de maio de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º Fica vedado o deslocamento do servidor, vereador ou prestador de serviço no período das 18h a 06h.”

Art. 2º Altera o Anexo I da Resolução nº 001, de 29 de maio de 2018, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de indenização mediante diária, que passará a ter a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO DE VALORES DAS DIÁRIAS

VEREADORES

LOCALIZAÇÃO	VALOR
PALMAS	R\$ 450,00
BRASÍLIA	R\$ 750,00
OUTRAS CAPITAIS	R\$ 500,00
OUTROS MUNICÍPIOS (MENOS DE 200KM) DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ORIGEM	R\$ 200,00
OUTROS MUNICÍPIOS (200KM) DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ORIGEM	R\$ 300,00

SERVIDORES



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GESTÃO DE TRABALHO

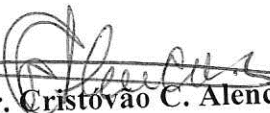
LOCALIZAÇÃO	VALOR
PALMAS	R\$ 250,00
BRASÍLIA	R\$ 350,00
OUTRAS CAPITAIS	R\$ 300,00
OUTROS MUNICÍPIOS (MENOS DE 200KM) DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ORIGEM	R\$ 200,00
OUTROS MUNICÍPIOS (200KM) DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ORIGEM	R\$ 300,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos 28 de junho de 2019.


Ver. Prof. Ederson Soares
Presidente


Ver. Cristóvão C. Alencar
Vice – Presidente


Ver. Arian Alves
1º Secretário


Ver. Galego da Patrola
2º Secretário


Ver. Gero Laimer
Suplente